



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
Rodovia Eng. Renê Benedito Silva, 2235 – Vila Gioia | Itapevi | São Paulo | CEP: 06660-000

Área Emitente:

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E
SERVIÇOS URBANOS**

Elaboração:

Emissão: **18/03/2021**

Nº de páginas: **1 de 7**

Aprovação:

Marcos de Oliveira Anjos

Projeto:

Contratação de Empresa para Projetos e Consultorias de Acessibilidade conforme a normas 9050/2020 e 16537/2016, Desenho Universal.

MEMORIAL DESCRITIVO

Contratação de Empresa para Projetos de Acessibilidade conforme a normas 9050/2020 e 16537/2016, Desenho Universal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
Rodovia Eng. Renê Benedito Silva, 2235 – Vila Gioia | Itapevi | São Paulo | CEP: 06660-000

Área Emitente:

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Elaboração:

Emissão: **18/03/2021**

Nº de páginas: **2 de 7**

Aprovação:

Marcos de Oliveira Anjos

Projeto:

Contratação de Empresa para Projetos e Consultorias de Acessibilidade conforme a normas 9050/2020 e 16537/2016, Desenho Universal.

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO:

Contratação de Empresa para Projetos de Acessibilidade conforme a normas 9050/2020 e 16537/2016, e todas as normas vigentes que se referem ao assunto.

1. LOCAIS ONDE SERÁ EXECUTADO O SERVIÇO:

Dentro do perímetro urbano do Município de Itapevi e conforme descrito abaixo.

2. OBJETO

Aquisição de Projeto de Acessibilidade e Consultoria de Acessibilidade, conforme a necessidade de cada local a ser definida pela PMI, para os prédios e equipamentos públicos, conforme exposto a seguir:

Etapa 4:

1. Alice Celestino Izabo Ramari, CEMEB Profª - R. Afeganistão, 969 - Jd. Alabama - CEP: 06680-685 - Coord. Geográfica: -23.533110, -46.995152
2. Antônio Oliveira Cunha, CEMEB - Rua Nova Esperança, 410 - Vila da Paz - CEP: 06665-240 - Coord. Geográfica: -23.563991, -46.948234
3. Antônio Rodrigues da Silva, CEMEB Vereador - Rua Chuí, 44 - Pq. Suburbano - CEP: 06663-630 - Coord. Geográfica: -23.566651, -46.944587
4. Carlos Alberto Ferreira Braga, CEMEB Prof. - Rua Alcides Cotrin, 177 - Jd. Santa Rita - CEP: 06660-110 - Coord. Geográfica: -23.545276, -46.951475
5. Carlos Ramiro de Castro, CEMEB Professor - Av. Pedro Paulino, 920 - COHAB - CEP: 06663-000 - Coord. Geográfica: -23.554512, -46.947841
6. Christel Ruth lung Rooch, CEMEB Profª - Rua São Judas, 105 - Pq. Santo Antônio - CEP: 06663-390 - Coord. Geográfica: -23.552652, -46.937766



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
Rodovia Eng. Renê Benedito Silva, 2235 – Vila Gioia | Itapevi | São Paulo | CEP: 06660-000

Área Emitente:

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E
SERVIÇOS URBANOS**

Elaboração:

Emissão: **18/03/2021**

Nº de páginas: **3 de 7**

Aprovação:

Marcos de Oliveira Anjos

Projeto:

Contratação de Empresa para Projetos e Consultorias de Acessibilidade conforme a normas 9050/2020 e 16537/2016, Desenho Universal.

7. Dorina de Gouvêa Nowill, CEMEB - Rua Marinalva, 367 - Jd. Briquet - CEP: 06655-450
- Coord. Geográfica: -23.555050, -46.908749
8. Eduardo João da Silva, CEMEB - Rua San José, 38 - Jd. Santa Rita - CEP: 06660-555
- Coord. Geográfica: -23.550754, -46.954240
9. Emília Rossi Luigi, CEMEB - Rua Samantha, 350 - Pq. Wey - CEP: 06657-780 - Coord.
Geográfica: -23.560606, -46.918293
10. Eneide Aparecida Bili Pedra Pereira, CEMEB Profª - Rua Rodolfo Voigth, 390 - Jd.
Rainha - CEP: 06656-370 - Coord. Geográfica: -23.555534, -46.927246

Etapa 5:

1. Antônio Frederico de Castro Alves, CEMEB - Rua Sangi Koba, 45 Jd. São Luiz - CEP:
06654-630 - Coord. Geográfica-23.539373, -46.919811
2. Benedicto Antônio dos Santos, CEMEB Prof. - Rua Eduardo de Abreu, 320 - Jd. Itaparica -
CEP: 06654-440 - Coord. Geográfica-23.535080, -46.920633
3. Carlos Drummond de Andrade, CEMEB - Travessa do Simão, 123 - Jardim Rainha - CEP:
06656-300 - Coord. Geográfica-23.549504, -46.929557
4. Cecília Meireles, CEMEB - Rua Sábina, 410 - Jd. Briquet - CEP: 06655-250 -
Coord. Geográfica-23.551125, -46.912452
5. Cora Coralina, CEMEB - Rua Ubarana, 88 - Alto da Colina - CEP: 06665-209 -
Coord. Geográfica-23.568471, -46.954402
6. Florestan Fernandes, CEMEB Professor e Terreno ao Lado - Rua Serra dos Farrapos, 158
- Vila Aurora - CEP: 06657-240 - Coord. Geográfica-23.554889, -46.932168
7. Maria Clara Machado, CEMEB - Rua Joaquim Lemos, 23 - Vila Aurora - CEP: 06663-095 -
Coord. Geográfica-23.549675, -46.936240
8. Maria Roncagli Michelotti, CEMEB Dona - Rua Cecília Pereira Alves, 170 - Jd. Vitápolis -
CEP: 06693-360 - Coord. Geográfica-23.535198, -46.925270
9. Rosana Minani Andrade, CEMEB Profª - Rua Bambina Amirable Chaluppe, 280 - Amador
Bueno - CEP: 06680-420 - Coord. Geográfica-23.535051, -46.981857
10. Vinícius de Moraes, CEMEB - Rua Mestre José Duarte, 170 - Vila Santa Rita - CEP:
06660-630 - Coord. Geográfica-23.546535, -46.962466



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
Rodovia Eng. Renê Benedito Silva, 2235 – Vila Gioia | Itapevi | São Paulo | CEP: 06660-000

Área Emitente:

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Elaboração:

Emissão: **18/03/2021**

Nº de páginas: **4 de 7**

Aprovação:

Marcos de Oliveira Anjos

Projeto:

Contratação de Empresa para Projetos e Consultorias de Acessibilidade conforme a normas 9050/2020 e 16537/2016, Desenho Universal.

3. JUSTIFICATIVA

Com o intuito de possibilitar o acesso digno à população de Itapevi as escolas municipais escolares, essa municipalidade entende que deve obedecer as normas 9050/2020 (desenho universal) e 16537/2016 e atender a todas as normas vigentes, que são referência normativas da 9050 e as demais leis que fazem jus a causa.

4. REQUISITOS GERAIS DO PRODUTO.

Os Projetos e Consultoria de Acessibilidade devem obedecer às normas 9050/2020 e 16537/2016, Desenho Universal, e as demais leis em vigor. A CONTRATADA deverá fornecer o projeto executivo de acessibilidade, contendo todas as informações e detalhes construtivos, para a execução completa da obra de acordo com o padrão da PMI. O Serviço de Consultoria será prestado de acordo com a necessidade e para os locais a serem definidos pela PMI.

O projeto deverá ser constituído por: peças gráficas no formato de folhas A0 ou A1; especificações técnicas; memoriais descritivos, listas de quantidade e memórias de cálculo pertinentes. Apresentados conforme relação abaixo:

a) Os produtos gráficos deverão ser desenvolvidos por meio do software "AUTOCAD" versão 2000 e apresentados da seguinte forma:

- Revisões até a aprovação do projeto, em papel sulfite, para ajustes e liberação pela Contratante e/ou Gerenciadora, para a execução do projeto executivo;

- A entrega do projeto executivo, devidamente aprovado pela PMI, deverá ser constituída por: duas cópias plotadas em papel sulfite; uma cópia do arquivo eletrônico com extensão "dwg" e a respectiva versão com extensão "plt", e versão em PDF, gravadas em "compact disc" (CD Rom).

b) Os relatórios, as especificações técnicas, os memoriais descritivos, deverão ser desenvolvidos por meio do software "WINWORD", a lista de quantidades e as memórias de cálculo pertinentes ao projeto deverão ser desenvolvidas por meio do software "EXCEL". Para as memórias de cálculo deverão ser utilizadas fórmulas, bem como descrições dos locais onde as interferências serão executadas, afim de facilitar o entendimento para todos que manuseiem os arquivos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
Rodovia Eng. Renê Benedito Silva, 2235 – Vila Gioia | Itapevi | São Paulo | CEP: 06660-000

Área Emitente: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	Elaboração:	Emissão: 18/03/2021
	Aprovação: Marcos de Oliveira Anjos	Nº de páginas: 5 de 7

Projeto:

Contratação de Empresa para Projetos e Consultorias de Acessibilidade conforme a normas 9050/2020 e 16537/2016, Desenho Universal.

A apresentação será da seguinte forma:

- Duas cópias completas no formato A4, em papel sulfite, encadernadas;
- Os arquivos eletrônicos com extensão "doc" e "xls", em "compact disc" (CD Rom).

Deverão ser fornecidos:

- Projeto de rota acessível, com especificação de piso (conforme orientações e NBR 9050/2020);
- Projeto e detalhamento de rampas, com indicação dos corrimãos e guarda-corpos, para acesso a todos os ambientes de uso comum conforme as normas técnicas;
- Projeto e detalhamento de plataformas e elevadores acessíveis, onde for necessário, nos locais e ambientes onde a colocação de rampas for impraticável;
- Projeto e detalhamento da largura dos corredores, balcão de atendimento acessível, bebedouros, impressoras, máquinas de autoatendimento e outros de uso comum;
- Projeto e detalhamento do mobiliário, portas, esquadrias (quando for necessário) para garantir aproximação frontal das Pessoas em Cadeira de Rodas;
- Quantificação, localização, projeto e detalhamento dos sanitários acessíveis;
- Projeto e detalhamento de guias rebaixadas nos locais de travessia e acesso ao passeio público;
- Projeto/Detailhamento das vagas de veículos reservadas para Pessoas com Deficiência e Idosas;
- Projeto de Mapa Tátil e Sinalização Tátil no hall principal (Piso Tátil);
- Projeto de Piso Tátil nas escadas e rampas;
- Projeto de sinalização nos corrimãos das escadas, rampas, elevadores e sanitários acessíveis;
- Projeto de sinalização tátil de elementos suspensos;
- Projeto de sinalização e eliminação dos desníveis e barreiras físicas ao longo dos percursos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
Rodovia Eng. Renê Benedito Silva, 2235 – Vila Gioia | Itapevi | São Paulo | CEP: 06660-000

Área Emitente:

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Elaboração:

Emissão: **18/03/2021**

Nº de páginas: **6 de 7**

Aprovação:

Marcos de Oliveira Anjos

Projeto:

Contratação de Empresa para Projetos e Consultorias de Acessibilidade conforme a normas 9050/2020 e 16537/2016, Desenho Universal.

- Projeto e detalhamento de adequação dos auditórios ou salas de conferência existentes no local;
- Listas de quantidade com memórias de cálculo pertinentes;
- Especificações técnicas em conformidade com os serviços existentes nas planilhas públicas, utilizadas por essa municipalidade, conforme a seguinte ordem de importância: SINAPI, SIURB, CPOS, FDE. Os serviços devem ser identificados com os códigos e descrições conforme as planilhas mencionadas, para cada escola em separado;
- Memorial Descritivo;

5. DAS CONDIÇÕES DO CONTRATO

A validade do Contrato será de **1 (um) ano**, a contar da data de Ordem de Serviço, expedida pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos do Município de Itapevi.

O Cronograma de entrega, será de acordo com as solicitações emitidas pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos do Município de Itapevi.

A entrega será em local indicado por escrito pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos do Município de Itapevi.

- Reunião quando houver necessidade ou solicitada pela Prefeitura Municipal de Itapevi.
- Emissão de RRT (registro de responsabilidade técnica) específica de Acessibilidade para todos os projetos e consultorias prestadas;
- Elaboração da lista de material de acessibilidade com quantificação dos materiais em cada projeto.

6. NORMAS TÉCNICAS

- Estatuto da Pessoa com Deficiência,
- Lei Federal 10.098 de 2000;
- Lei Federal nº 13.146/15;
- Lei Federal 10.048 de 2000;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
Rodovia Eng. Renê Benedito Silva, 2235 – Vila Gioia | Itapevi | São Paulo | CEP: 06660-000

Área Emitente: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	Elaboração:	Emissão: 18/03/2021
	Aprovação: Marcos de Oliveira Anjos	Nº de páginas: 7 de 7

Projeto:

Contratação de Empresa para Projetos e Consultorias de Acessibilidade conforme a normas 9050/2020 e 16537/2016, Desenho Universal.

- Decreto Federal 5.296/2004;
- NBR 9050/2020 (Acessibilidade);
- Estatuto do Idoso (Lei Federal 10.741 de 2003);
- NBR 16537/2016 (Piso Tátil);
- NBR 15599/08 (Mapa Tátil);
- Decreto Federal 9296 de 2018;
- NM 313 de 2007 (Elevadores);
- NBR 14718 (Guarda Corpo);

A empresa vencedora da concorrência deverá seguir as normas técnicas e especificações complementares acima relacionadas, bem como outras não mencionadas, porém pertinentes ao assunto, que possam auxiliar e/ou sanar dúvidas neste memorial e nos projetos.

Marcos de Oliveira Anjos

Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos